

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



## **REQUERIMENTO N°739/2024**

Requer informações ao Poder Executivo sobre a execução da Lei Ordinária 4.503/2023 que "Assegura aos pacientes do SUS, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, a garantia de desjejum após exames médicos que exijam jejum acima de seis horas."

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1. A Prefeitura já iniciou a aplicação da lei 4.503/2023?
- 2. Quais ações práticas foram realizadas até o momento para garantir o cumprimento da lei?
- 3. A Prefeitura está enfrentando algum obstáculo ou dificuldade para colocar essa lei na prática? Se sim, quais?
- 4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de novembro de 2024.

ELIEL MIRANDA Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1H77RGHHACDHU88">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1H77RGHHACDHU88</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1H7-7RGH-HACD-HU88

